



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 107/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1771/2022, de 23/06/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 24/06/2022, edição de nº 2547, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 332.888,33 (Trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650029.1.018000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI RECANTO DOS PEQUENINOS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	199.888,33
3656 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
SCMA..... R\$	199.888,33

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.6.149000 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
3657 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	21.270,00
3658 FONTE: 798 Repasse FIA/Crescer	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	21.000,00
3659 FONTE: 798 Repasse FIA/Crescer	

082430018.6.153000 PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ/MEDIDAS EDUCATIVAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
3660 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	15.447,00
3661 FONTE: 799 Repasse FIA/Lib Cidadã	

082430018.6.155000 PROGRAMA DE COMBATE À VIOLÊNCIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.121,00
3662 FONTE: 800 Repasse FIA/Enfrent Viol	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
3663 FONTE: 800 Repasse FIA/Enfrent Viol	

082430018.6.166000 PROGRAMA INCENTIVO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
3664 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	8.027,00
3665 FONTE: 801 Repasse FIA/SCFV	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	30.000,00
3666 FONTE: 801 Repasse FIA/SCFV	
SCMA.....R\$	132.865,00
TOTAL.....R\$	332.753,33

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 798 Repasse FIA/Crescer.....R\$	40.472,31
FONTE: 799 Repasse FIA/Lib Cidadã.....R\$	14.795,20
FONTE: 800 Repasse FIA/Enfret Viol.....R\$	6.824,71
FONTE: 801 Repasse FIA/SCFV.....R\$	36.441,84
SCMA.....R\$	98.534,06

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	229.888,33
---	------------



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FONTE: 798 Repasse FIA/Crescer.....R\$	1.797,69
FONTE: 799 Repasse FIA/Lib Cidada.....R\$	651,80
FONTE: 800 Repasse FIA/Enfrent Viol.....R\$	296,29
FONTE: 801 Repasse FIA/SCFV.....R\$	1.585,16
SOMA.....R\$	234.219,27
TOTAL.....R\$	332.753,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2548 Página 134-135 Ano: XI

Data: 27/06/2022

Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Vigência: 20/06/2022 à 20/06/2023.

Fundamentação: Chamamento Público nº 006/2022 e Processo Administrativo nº 083/2022.

Iporã-Pr. 20 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:858095A8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022**

Contrato – Produtor: nº 110/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: Walter Andriato.

Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 5.752,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: 20/06/2022 à 20/06/2023.

Fundamentação: Chamamento Público nº 006/2022 e Processo Administrativo nº 083/2022.

Iporã-Pr. 20 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:B99E51F3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824/2022**

AUTORIZA A VICE-PREFEITA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA e SÃO JOSE DOS PINHAIS NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a VICE-PREFEITA, a Senhora SILVANIA CRISTINA PISSINATI, a viajar nos dias 27, 28 e 29 de junho 2022 a cidade de Curitiba e São Jose dos Pinhais no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, Palácio Iguacu, Provopar e COAP, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR). 24 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:A2B564B1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 825/2022**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA e SÃO JOSE DOS PINHAIS NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DO EXECUTIVO, o Senhor RODRIGO BORGES, a viajar nos dias 27, 28 e 29 de junho 2022 a cidade de Curitiba e São Jose dos Pinhais no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, Palácio Iguacu, Provopar e COAP, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR). 24 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:9212175F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1771/2022, de 23/06/2022, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 24/06/2022, edição de nº 2547, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 332.888,33 (Trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650029.1.018000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI RECANTO DOS PEQUENINOS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E

INSTALAÇÕES.....R\$ 199.888,33

3656 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

SOMA..... R\$ 199.888,33

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.6.149000 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 10.000,00

3657 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA FÍSICA.....R\$ 21.270,00

3658 FONTE: 798 Repasse FIA/Crescer

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 21.000,00

3659 FONTE: 798 Repasse FIA/Crescer

082430018.6.153000	PROGRAMA	LIBERDADE
CIDADÃ/MEDIDAS EDUCATIVAS		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....R\$ 10.000,00		
3660 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS	E MATERIAL
PERMANENTE.....R\$ 15.447,00		
3661 FONTE: 799 Repasse FIA/Lib Cidada		
082430018.6.155000	PROGRAMA	DE COMBATE À
VIOLÊNCIA		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....R\$ 2.121,00		
3662 FONTE: 800 Repasse FIA/Enfrent Viol		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE	TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00		
3663 FONTE: 800 Repasse FIA/Enfrent Viol		
082430018.6.166000	PROGRAMA	INCENTIVO DO SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....R\$ 10.000,00		
3664 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....R\$ 8.027,00		
3665 FONTE: 801 Repasse FIA/SCFV		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS	E MATERIAL
PERMANENTE.....R\$ 30.000,00		
3666 FONTE: 801 Repasse FIA/SCFV		
SOMA.....R\$ 132.865,00		
TOTAL.....R\$ 332.753,33		

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 798 Repasse FIA/Crescer.....R\$ 40.472,31

FONTE: 799 Repasse FIA/Lib Cidada.....R\$ 14.795,20

FONTE: 800 Repasse FIA/Enfret Viol.....R\$ 6.824,71

FONTE: 801 Repasse FIA/SCFV.....R\$ 36.441,84

SOMA.....R\$ 98.534,06

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 229.888,33

FONTE: 798 Repasse FIA/Crescer.....R\$ 1.797,69

FONTE: 799 Repasse FIA/Lib Cidada.....R\$ 651,80

FONTE: 800 Repasse FIA/Enfrent Viol.....R\$ 296,29

FONTE: 801 Repasse FIA/SCFV.....R\$ 1.585,16

SOMA.....R\$ 234.219,27

TOTAL.....R\$ 332.753,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:74E5941A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.494.438,11 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e onze centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

54 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

144 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

279 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 3.800,00

319 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp Financ e Patrim Não Previdenciárias

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 3.566,73

3706 FONTE: 1015 Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13885/19

SOMA.....R\$ 22.366,73

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

466 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 13.994,35

3685 FONTE: 1036 Transf do FUNDEB – Compl União – VAAF 70% (XI art 212-A CF)

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 5.689,00

3686 FONTE: 1037 Transf do FUNDEB – Compl União – VAAF 30% (XI art 212-A CF)

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.562,77

575 FONTE: 136 CV.SEED/Transporte Escolar

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 17.230,99

584 FONTE: 1043 Transf. FNDE/PNATE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 25.000,00

585 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

589 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais